

PORTARIA Nº 342/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora Márcia Antonia Peruzzo Scapinello Romite, matrícula funcional nº 642-0, junto à Secretaria de Assistência Social/PrevCidade, a partir de 05 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a lotação dada pela Portaria nº 559/2013 .

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Eliana Piaia
Secretária de Assistência Social